



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA 2ª FASE – PROVA PRÁTICA - DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados na 1ª FASE – PROVA OBJETIVA do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, para a realização da 2ª FASE – PROVA PRÁTICA, nos termos do Edital 07/2013, de acordo com as seguintes orientações:

1. **A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA, na FATEC (Faculdade de Tecnologia de Bauru), localizada na Rua Manoel Bento Cruz nº 3-30, Centro, no dia 23/04/2014 nos horários indicados abaixo:**

Data: 23/04/2014

Horário: 08:00

Laboratório de Informática

Inscrição	Nome	CPF
0008400125	CARLOS ROBERTO CORREA JUNIOR	323.537.358-60
0008400050	DANIELLE DOMENEGHETTI CREPALDI	402.681.518-81
0008400041	DIEGO ORTEGA PEREIRA	353.142.748-25
0008400004	EDUARDO HIDEKI MISSAKA MAKUDA	375.597.048-16
0008400104	FERNANDO ANDRADE BIGHETTI	367.366.758-04
0008400100	FILLIPE ALFREDO NEVES	393.727.788-93
0008400111	GABRIEL TRINDADE TONETI	437.536.468-81
0008400048	JEAN COPPIETERS SOUZA	391.409.378-10

Data: 23/04/2014

Horário: 10:00

Laboratório de Informática

0008400029	LEANDRO PASQUARELLI MACEDO	394.624.308-88
0008400099	LEONARDO CESAR BARDUZZI	400.361.838-65
0008400088	LUCAS MARTINEZ	435.966.488-58
0008400109	LUIS FERNANDO TITON PEREIRA	333.919.698-22
0008400122	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA DARIO	395.463.978-57
0008400110	ÓLIVER EMANUEL DOS SANTOS NETTO	323.854.378-48
0008400045	RAFAEL DOMINGOS XAVIER FELIPE	367.484.688-84
0008400066	RAFAEL SIMÕES BERNARDINO PEREIRA	356.836.298-88
0008400095	WELLINGTON GUARNIERI	340.290.388-16

2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
4. **Somente será admitido ao local de prova o candidato que estiver munido de Original da Cédula Oficial de Identidade RG, ou Carteira Expedida por Órgão de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho, ou qualquer outro documento reconhecido por lei. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constante deste Edital.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, título eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
10. A Prova terá duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos).
11. Os candidatos, ao adentrarem ao local em que lhe será aplicada a **PROVA PRÁTICA**, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
12. Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br, bem como publicados no Diário Oficial a partir de **29/04/2014**.
13. Após finalizar a PROVA PRÁTICA os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair do local e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais dentro do prédio de aplicação de prova.
14. No dia designado para realização da prova, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *Pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 *player*, relógio digital e/ou com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
15. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
16. A bateria do celular ou de outro equipamento eletrônico deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
17. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Prática, o candidato será automaticamente excluído do certame.
18. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
19. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal para sua saída, devendo este designar outro fiscal para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
20. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, celulares, relógio digital ou qualquer outro meio eletrônico.
21. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
22. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da PROVA PRÁTICA implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
23. Conforme preconizado pelo Edital nº 07/2013, a **2ª FASE – PROVA PRÁTICA**, de caráter **eliminatório**, valendo **40 (quarenta) pontos**, **buscará aferir a habilidade do candidato na prática de programação e conhecimentos de computação, construção de algoritmos e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

configuração de computadores e redes. Serão habilitados nesta fase os candidatos que obtiverem 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

Bauru/SP, 25 de março de 2014.

A Comissão